COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA

CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CLOUDWALK BIG PICTURE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO
CNPJ nº 54.218.673/0001-41

A **CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CLOUDWALK BIG PICTURE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO**, classe única do CloudWalk Big Picture I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento ("**Fundo**"), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.218.673/0001-41 ("**Classe**"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de administradora fiduciária da Classe ("**Administrador**"), a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, na qualidade de gestora da Classe ("**Gestor**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A**., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Banco BV**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Banco Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco BV, os "**Coordenadores**"), **comunicam ao mercado a alteração do Regulamento**, mais especificamente do anexo descritivo da Classe ("**Anexo da Classe**"), conforme aprovado pelo Instrumento Particular de Alteração da Classe, celebrado pela Administradora e pelo Gestor em 14 de março de 2024 ("**IPA**") e alterado pelo Ato Conjunto da Administradora e do Gestor, celebrado em 12 de abril de 2024 ("**Ato Conjunto**") nos termos abaixo:

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Por meio do Ato Conjunto, foram aprovadas alterações do item 9.3 do Anexo da Classe, para incluir, dentre as obrigações do Gestor, a elaboração e disponibilização ao Administrador, até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, com data-base do último Dia Útil do mês anterior, de relatório de monitoramento do qual constarão informações sobre os Direitos Creditórios integrantes da carteira da Classe, abrangendo dados sobre o desempenho esperado e realizado, além de outras informações que venham a ser solicitadas a ("Relatório de Monitoramento").

Além da alteração no item 9.3 mencionada acima, foi aprovada alteração do subitem (iii) do item 9.1 do Anexo da Classe, para refletir as obrigações do Administrador acerca do monitoramento e disponibilização aos Cotistas Seniores, até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, o Relatório de Monitoramento elaborado pelo Gestor.

O IPA e o Ato Conjunto acima mencionados podem ser encontradas na página da CVM, da Administradora e do Gestor, na rede mundial de computadores.

Adicionalmente, tendo em vista que o período de distribuição da Oferta ainda não foi iniciado e, portanto, os Coordenadores não receberam pedidos de subscrição, não será aberto período de desistência previsto no §1º do art. 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(i) Coordenadores:

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132
Website: www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em ver mais e, em seguida "CLOUDWALK" e, então, selecionar o documento desejado)

BANCO VOTORANTIM S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes,
CEP 04794-000
São Paulo, SP
A/C: João Frizzo / Rafael Montero
E-mail: joao.frizzo@bv.com.br; rafael.montero@bv.com.br
Website: https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas (neste website, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-000
São Paulo, SP

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, acessar "FIDC Cloudwalk", e na sequência clicar no documento desejado).

(ii) Administradora:

BANCO GENIAL S.A.
Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040
Rio de Janeiro – RJ
Website: (https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/Governanca)

(iii) Gestor:

GENIAL GESTÃO LTDA.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte,
CEP 04538-132
São Paulo, SP
Website: (https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "**CLOUDWALK BIG PICTURE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO**", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NOS ARTIGOS 3º, INCISO II E 23-A DA INSTRUÇÃO CVM 356.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO.

São Paulo, 12 de abril de 2024

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES